

Extrato da Ata da 1425ª (Milésima Quatringentésima Vigésima Quinta) Reunião Ordinária

Aos **12 (doze)** dias do mês de **Janeiro** de **2023**, às **15** horas e **30** minutos, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente da Companhia), e com a participação dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico e, Substituto do Diretor de Operação e Manutenção), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), e **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO** (Diretor Financeiro e Comercial), este último, eleito na 37ª RE/41ªRVirtual do CONSAD, realizada no dia 11/01/2023 para complementação do mandato referente ao Biênio 2022-2024, ocorreu a 1425ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, destinada para tratar dos assuntos contidos na pauta transcrita em seguida: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)** Aprovação da Ata da **1424ª** Reunião Ordinária realizada no dias **06/01/2023**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores para conhecimento e manifestação acerca do seu conteúdo.*** **1.2) Processo nº 00097-00012444/2022-99 METRÔ-DF.** Deliberação acerca da **'Matriz de Riscos Estratégicos da DOM'** ([102657350](#)), elaborada conforme o Memorando Nº 2/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS ([103353700](#)), oriundo da Gerência de Riscos desta Companhia. Posterior encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação. **RELATOR:** Diretor-Presidente. *Obs.: A Reunião poderá contar com a participação da Senhora ROBERTA ALVES CASTRO (Chefe da área de Governança e Controle Interno - GCI) para a prestação de informações necessárias, no que couber, sobre o assunto. O processo acima mencionado encontra-se liberado no SEI para consulta prévia e manifestação dos Diretores, bem assim, pelos Chefes das Assessorias das Diretorias.* **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.** ***A SOC DESEJA A TODOS UM FELIZ ANO NOVO***. Registra-se a ausência justificada, à reunião, do Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), uma vez que encontrava-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2023, concedida por meio da decisão editada na 1421ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/12/2022. A reunião transcorreu de modo virtual, guiando-se pela política da Companhia voltada para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim preservar a saúde dos diretores e seus colaboradores. Depois de declarada a abertura da reunião, pelo Senhor Presidente, o Colegiado passou a tratar do assunto contido no **subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, aprovação da Ata da **1424ª** Reunião Ordinária realizada no dia **06/01/2023**, e consequente autorização para subida ao SEI, com vistas às assinaturas. Por oportuno, consigna-se que, ao avaliarem o documento e considerá-lo correto, levado a votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, a citada ata, autorizando-se a subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o assunto relativo ao **subitem 1.2**, por si encaminhado à deliberação do Colegiado, efetuado por meio do relatório específico, emitido pela Presidência, inserido no processo mencionado na pauta transcrita acima. Após analisarem o assunto pautado, colocado em votação, os diretores decidiram aprová-lo de forma unânime, na forma submetida, formalizando-se a respeito a decisão correspondente: **●PROCESSO Nº: 00097-00012444/2022-99 METRÔ-DF. MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO METRÔ-DF. ENVIO DA MATÉRIA À DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE.** A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência prevista no art. 27 incisos I e XXVII do Estatuto Social, com o voto favorável do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº 3/2023 METRO-

DF/PRE/GAB, inserto nos presentes autos, tendo em vista o contido na Nota Técnica N° 6/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS, bem assim do Memorando N° 2/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS, emitidos pela Gerência de Risco - PGRIS e, considerando os termos do Memorando N° 32/2023 METRO-DF/PRE/GCI, da área de Governança e Controle Interno - GCI, convalidando as informações da Gerência de Risco; considerando o teor do Despacho METRO-DF/PRE/GAB, emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando a necessidade de tratar potenciais prejuízos e, com isso, implantar as melhorias necessárias ao aprimoramento do sistema de gestão de riscos da Companhia; considerando ainda as demais informações contidas no processo, **decide** deliberar favoravelmente quanto à **Matriz de Riscos Estratégicos da Diretoria de Operação e Manutenção**, elaborada conforme o apresentado no Memorando N° 2/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS. Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o envio dos autos ao Conselho de Administração para conhecimento da referida Matriz de Risco e a devida deliberação sobre a matéria. Com relação ao Item 2, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, nada havendo para deliberar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, como Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia, presentes à reunião.